



Valide aqui a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PIEDADE - Estado de São Paulo

matricula
- 4.859 -

ficha
- 1 -

Piedade, 22 de agosto de 1980.

Imóvel: O terreno com a área de 19,36,00 hectares, ou sejam, 8 alqueires, - situado no Bairro dos Santos, deste município e comarca, que confronta-se / de um lado com terras de Haruji Kishi; de outro lado, pelo córrego do Barreiro, com terras de Afonso José Real de Paula Campos, que foram de sucessores da Família Santos; de outro com a gleba I (i) de Eiro Ono, pela água; e, de outro lado, com a gleba P do mesmo Eiro Ono. Cadastrado no Incra em maior área sob nº. 637.041.007.080, área total 33,8 ha., módulo 15,0 ha., / fração mínima de parcelamento 15,0 ha.

Proprietários: 1) TAKAO SUZUKI, casado, lavrador, japonês, residente e domiciliado nesta comarca; e, 2) HARUJI KISHI, lavrador, japonês, casado com - Shigueko Kishi, portador do RG. nº. 6.189.096-sp., CPF. nº. 166.156.708-87, residente e domiciliado à Rua Professor Francisco Morato, nº. 6.260, em São Paulo-Capital.

Proporção: Takao Suzuki. 6 alqueires.
Haruji Kishi 2 alqueires.

Registros anteriores: Transcrições ns. 10.153, 10.710 e 10.903, todas deste cartório.

A Escrevente autorizada,


(Myltes Bianchini de Camargo).-

R. 1/4.859, em 22 de agosto de 1980.

Título: Venda e compra.

Objeto: Uma parte ideal com a área de dois (2) alqueires, no imóvel objeto desta matrícula.

Transmitentes: Haruji Kishi, viuvo, acima qualificado e o espólio de Shigueko Kishi, CPF. nº. 166.156.708-87, representado pelo viuvo meeiro e por seus herdeiros Armando Yoshiaki, electricista, RG. nº. 4.188.496-sp., e s/m. Cecilia Midori Misuta Kishi, do lar, RG. nº. 10.383.128-sp., CPF. nº. 166.156.898-04, Yasue Kishi, solteira, maior, costureira, RG. nº. 5.928.484-sp., CPF. nº. 684.464.628-34, Yoshihiro Kishi, solteiro, maior, electricista, RG. nº. 4.448.742-sp., CPF. nº. 411.569.278-00, Eiko Kishi, solteira, maior, estudante, - RG. nº. 6.196.353-sp., CPF. nº. 651.491.658-91, Wilson Kiyoshi Kishi, electricista, RG. nº. 8.987.427-sp., e s/m. Mizue Kishi, RG. nº. 8.114.820-sp., do lar, CPF. nº. 684.464.388-87, Satiko Yamashiro, do lar, RG. nº. 6.677.795-sp e s/m. Hisanori Yamashiro, RG. nº. 4.424.875-sp., CPF. nº. 222.139.968-49, - Luiz Massao Kishi, solteiro, maior, estudante, RG. nº. 11.389.763-sp., e / CPF. nº. 011.335.238-10, e, Paulino Koji Kishi, solteiro, estudante, emancipado, RG. nº. 14.781.701-sp. e dependente do CPF. nº. 166.156.708-87, todos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Professor Francisco Morato, nº. 6.260, nos termos do alvará judicial transcrito na escritura.

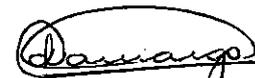
Adquirente: Dr. ILIDIO DOS SANTOS MIRANDA RIANHO, brasileiro, advogado, portador do RG. nº. 1.894.537-sp., CPF. nº. 034.608.278-15, casado no regime de comunhão de bens universal, antes da lei nº. 6.515/77, com Maria Zamira Mendes Rianho, residente e domiciliado na Capital, à Rua Nibe Pero Belli, nº. / 79, Jd. Rolinópolis.

Forma do título: Escritura de 23 de junho de 1980, lavrada no 1º Cartório de Notas desta cidade, L.º nº. 129, fls. 167v/170.

Valor: CR\$. 70.000,00.

Condições: Não constam.

Registrado por:


(Myltes Bianchini de Camargo - Escrevente autorizada).-

Emis. CR\$. 510,00. S.Est. CR\$. 102,00. Tasj. CR\$. 76,50. Total: CR\$. 688,50.-

R. 2/4859, em

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5H2HS-G2XF8-UA2FP-GW4TF>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

matricula
- 4.859 -

ficha
- 1 -

VERSO

R. 2/4859, em 08 de janeiro de 1982, digo, em 01 de julho de 1982.

Título: Venda e compra.

Objeto: Uma parte ideal de dois (2) alqueires, no imóvel objeto desta matrícula.

Transmitentes: Ilidio dos Santos Miranda Rianho, RG. 1.894.537-ssp-sp., advogado e sua mulher Maria Zanira Mendes Rianho, RG. 1.894.537- , digo, RG.3.488.542, RE. 649.574, sendo ele brasileiro e ela portuguesa, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a lei nº. 6.515/77, residentes à Rua Bandeira Paulista, 843, Jardim Paulista, São Paulo-Capital, CPF. 034.608.278-15.

Adquirente: SERAFIM AUGUSTO RIANHO, português, RG. 1.491.519, RE. 348.347- Dops-SP., do comércio casado no regime de comunhão de bens com Tereza de -- Lourdes Rianho, portuguesa, no regime de comunhão de bens, residente no Bairro do Barreiro, deste município, CPF. 519.260.678-00.

Forma do título: Escritura de 14 de dezembro de 1981, lavrada no 2º. Cartório de Notas desta cidade. Lº. nº. 133, fls. 37/38vº.

Valor: CR\$. 300.000,00.

Condições: Não constam.

Registrado por:

(Myltes Bianchini de Camargo) - Escrevente autorizada.-

Emls. CR\$.1.500,00. S.Est. CR\$.300,00. Tasj. CR\$.300,00. Total:CR\$.2.100,00.

Av. 3/4.859, em 01 de julho de 1982.

Pela escritura de 14 de dezembro de 1981, lavrada no 2º. Cartório de Notas - desta cidade, Lº. nº. 133, fls. 37/38vº., verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, foi recadastrado no Incra sob nº. 637 041 007 080, área total 33,4 área utilizada 14,4 área aproveitável 27,4 mod. fiscal 16,0 nº. mod. fiscais 1,7. fração mínima de parcelamento 7,0.

A Escrevente autorizada,

(Myltes Bianchini de Camargo).-

Emls. CR\$.300,00. S.Est. CR\$.60,00. Tasj. CR\$.60,00. Total: CR\$.420,00.-

R. 4/4.859, em 16 de Dezembro de 1.985.

Pela Escritura de Constituição de Servidão, lavrada em 29 de Agosto de 1.985, no 2º Cartório de Notas do Município e Comarca de Sorocaba, no Livro nº 974, fls. 115, os proprietários, Serafim Augusto Rianho e sua mulher Tereza de Lourdes Estevinho Rianho também conhecida por Tereza de Lourdes Rianho, ambos portugueses, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, ele comerciante, portador da Cédula de Identidade -RG. nº 1.491.519-DOPS/SP., ela do lar, portadora da Cédula de Identidade-RG. nº 1.475.326-DOPS/SP., inscritos conjuntamente no CPF/MF. sob nº .. 519.260.678-00, residentes e domiciliados na Rua Afonso Vaz, 225, Butantã, São Paulo-SP., e Takao Suzuki e sua mulher Kosaku Suzuki, japoneses, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG. nº 7.444.488-DOPS/SP., ela do lar, portadora da cédula de identidade- RG. nº 7.460.779-DOPS/SP., inscritos conjuntamente no CPF/MF. sob nº 166.323.708-53, residentes e domiciliados no Bairro Fazendinha, Piedade-Sp., constituíram em favor de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A., sociedade de economia mista, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ., na Rua Real Grandeza, nº 219, empresa de energia elétrica, conforme decreto nº 41.066, de fevereiro de 1957, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 23.274.194/0001-19, representada por seu bastante procurador, Roberto Camilo da Cruz Oliveira, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade-RG. nº 2.574.708-IFP/RJ., e inscrito no CPF/MF. sob nº 259.592.987-91, residente e domiciliado à rua Pernambuco, nº 222, Sorocaba-Sp., Servidão Perpétua e Irrevogável, para a passagem da Linha de Transmis

Continua às fls. 2 (dois).

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5H2HS-G2XF8-UA2FP-GW4TF>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

PIEDADE - Estado de São Paulo

matrícula
- 4.859 -

ficha
- 2 -

Piedade, 16 de Dezembro de 19 85.

Transmissão CC. 600 KV. Foz do Iguaçu/São Roque II, e/ou telegráficas ou telefônicas auxiliares, bem como para implantação de torres, postes, cabos, eletrodutos e tudo o mais que necessário se tornar ao perfeito desempenho do seu mister, obrigando-se por si, herdeiros ou sucessores pela validade da presente; sobre uma Faixa de terras, no imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 3,12 ha., com a largura de 72,00 (setenta e dois) metros, que assim se descreve: "principia em um marco denominado nº 01, localizado no ponto de cruzamento do limite direito da faixa da LT. e a margem direita do fio d'água de divisa com as terras de Afonso José Reale de Paula Campos; segue margeando o referido fio d'água no sentido a juzante, na extensão de 80,00 (oitenta) metros até o marco de nº 02, deflete à direita e segue pelo limite esquerdo da faixa da LT., confrontando com terras remanescentes dos outorgantes, na extensão de 420,00 (quatrocentos e vinte) metros até o marco de nº 03, deflete à direita e segue por um rumo de divisa, confrontando com terras de Eno Shintati e outros na extensão de 86,00 (oitenta e seis) metros até o marco de nº 04, deflete à direita e segue pelo limite direito da faixa da LT., confrontando com terras remanescentes dos outorgantes, na extensão de 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro) metros até o marco de nº 01 inicial desta descrição". Sob as demais condições constantes da escritura. Valor da Indenização: Cr\$- 4.786.373.

Registrado por:

(Jesus Alan Godinho - Escrevente Autorizado).

O Oficial,

(Paulo Gomes Abreu).

Emls. Cr\$- 58.950. Est. Cr\$- 15.916. Tasj. Cr\$- 11.790. Total: Cr\$- 86.656.

R. 5/4.859, em 29 de junho de 1.993.- (Reg.ant.MM)

Título: Formal de, digo, Partilha homologada por sentença aos 23 de dezembro de 1.992, pela MM.Juiza, então em exercício nesta comarca, - Dra. Luciana Simon de Paula Leite (Juiza Substituta), transitada em - julgado aos 18 de fevereiro de 1.993-

Objeto: O imóvel constante da presente matrícula, - digo, A parte ideal de 06 (seis) alqueires, dentro do imóvel objeto desta matrícula. -
Transmitente: Takao Suzuki, retro qualificado, RG. n. 7.444.488 RE 87 7.516, CPF. n. 166.323.708-53,-

Adquirentes: KOZAKU SUZUKI, retro qualificada, viúva.- SUMIKO SUZUKI, brasileira, solteira, costureira, maior, residente e domiciliada no - Bairro da Fazendinha, deste município e comarca, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 6.662.846 e Cic n. 161.825.098/13.- KUNIKO SUZUKI, brasileira, solteira, costureira, maior, residente no Bairro da - Fazendinha, deste município e comarca, portadora da cédula de identidade RG. n. 9.288.811 e CPF. 160.093.868-02.-

Forma do Título: Formal de Partilha datado de 04 de março de 1.993, extraído dos autos de Arrolamento n. 792/91, subscrito pelo Escrivão Diretor da única vara desta cidade e comarca, Osair Linou Mendes, e, assinado pelo MM. Juiza de Direito, então em exercício nesta cidade, Dra Luciana Simon de Paula Leite.-

Valor: Avaliado por Cr\$ 227.758,46, somente uma parte no valor de Cr.

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5H2HS-G2XF8-UA2FP-GW4TF>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

matrícula
- 4.859 -

ficha
- 2 -

VERSO

Cr\$ 113.879,23 à viúva meeira, e uma parte no valor de Cr\$ 56.939,61- à cada uma das herdeiras filhas.-

Valor Venal Atualizado conforme cadastro n. 637.041.016.012.2: Cr\$.
71.001.612,96.-

Condições: Não constam.-

Registrado por:

(Irene Nusse de Favari - Escrevente Autorizada).-

E.Cr\$1.212.655,00.-E.Cr\$327.416,85.-T.Cr\$242.531,00.-T.Cr\$1.702.602,85

Av.6/4.859, em 29 de junho de 1.993.-

Do Formal de Partilha, datado de 04 de março de 1.993, extraído dos autos de Arrolamento n. 792/91, registrado sob n. 05 (cinco), nesta matrícula, verifica-se que a Cédula de Identidade da viúva meeira d. KUZAKU SUZUKI, é a seguinte: RNE.W 469092-B. carteira 0297900-or. SPMAF/SR/SP e CPF. 16.825.328-07.-

A Escrevente Autorizada,

(Irene Nusse de Favari).-

E.Cr\$58.554,00.-E.Cr\$15.809,58.-T.Cr\$11.710,80-T.Cr\$86.074,38.-

R.7/4.859, em 18 de Agosto de 1.997.-

Reg.ant.nº95.-

Título: VENDA E COMPRA.

Pela Escritura lavrada em 29 de Julho de 1.997, no 2º Serviço Notarial desta cidade de Piedade, às fls.394/397 do Livro nº191, as proprietárias Kozaku Suzuki e Kuniko Suzuki, já qualificadas, transmitiram à SUMIKO SUZUKI, também já qualificada nesta matrícula, pela importância de R\$-15.000,00 (quinze mil reais), 75% de uma parte ideal de 06 alqueires, dentro do imóvel objeto da presente matrícula.

Valor venal proporcional:R\$-10.728,66.

Registrado por:

(Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente).-

Emls.R\$-214,05.S.Est.R\$-57,79.Tasj.R\$-42,81.T.R\$-314,65.-

R. 8/4.859, em 19 de Julho de 2007.-

Título: VENDA E COMPRA.

Pela escritura de venda e compra lavrada aos 25 de Julho de 2006, às fls. 332/334 do livro n. 246, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca, a co-proprietária Sumiko Suzuki, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Robles Carmona, n. 64 (R.7), transmitiu a NIVALDO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, motorista, portador da cédula de identidade RG. n. 17.604.905-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o n. 060.920.628-10, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba-SP., na Rua José Gabriotti, n. 394, Bairro Nova Sorocaba, pela importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a parte ideal correspondente à 6 alqueires no imóvel constante da presente matrícula. - Valor Venal: R\$ 15.000,00, Valor Venal atribuído pela Prefeitura Municipal R\$ 59.260,70. (Prenotação/Microfilme n. 82352-04.07.2007/2462).

Registrado por:

(Cristiane Onibene Pina - Escrevente Substituta).

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5H2HS-G2XF8-UA2FFP-GW4TF>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PIEDADE - Estado de São Paulo

Matrícula
- 4.859 -

Ficha
- 3 -

Piedade, 19 de Julho de 2007

A Oficiala Desiganda,
(Silvana M. Alvarenga R. Branco).

Cartório: R\$ 427,26 / Estado: R\$ 121,43 / Cart.Prev.: R\$ 89,95 / Reg. Civil: R\$ 22,49 / Trib. Justiça: R\$ 22,49 // TOTAL: R\$ 683,62.

AV. 9/4.859, em 19 de Julho de 2007.

CADASTRO

Procede-se a presente averbação nos termos da autorização contida na escritura registrada sob o n. 8 (oito), no sentido de ficar constando que, a parte ideal objeto do mencionado registro, encontra-se, atualmente, cadastrado perante o INCRA sob o n. 637.041.016.012-2, com a área total de 14,5000 ha. - módulo rural: 13,8028 ha. - n. de módulos rurais: 0,71 - módulo fiscal: 16,0000 ha. - n. de módulos fiscais: 0,90 - fração mínima de parcelamento: 3,0000 ha., conforme faz prova o certificado de cadastro de imóvel rural-CCIR., expedido em 07/12/2005, relativo aos exercícios de 2003/2004/2005, com a taxa de serviços cadastrais devidamente recolhida. (Prenotação/Microfilme n. 82352-04.07.2007/2462).

Averbado por:
(Cristiane Onibene Pina - Escrevente Substituta).

A Oficiala Designada,
(Silvana M. Alvarenga R. Branco).

Cartório: R\$ 8,89 / Estado: R\$ 2,53 / Cart.Prev.: R\$ 1,87 / Reg. Civil: R\$ 0,47 / Trib. Justiça: R\$ 0,47 // TOTAL: R\$ 14,23.

AV. 10/4.859, em 03 de janeiro de 2011.

APERFEIÇOAMENTO DE QUALIFICAÇÃO

Procede-se a presente, como forma de possibilitar o registro do título a seguir efetivado, no sentido de ficar constando que: a) a grafia correta do nome da co-proprietária é Tereza de Lourdes Estevinho Rianho e não Tereza de Lurdes Estevinho Rianho como consta do registro n. 02; e b) o co-proprietário, Serafim Augusto Rianho, português, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE n. W-448.930-E-SE/DPMF/DPF, inscrito no CPF/MF sob n. 519.260.678-00, e sua esposa Tereza de Lourdes Estevinho Rianho, portuguesa, portadora da cédula de identidade para estrangeiro RNE n. W-680.971-2-SE/DPMF/DPF, inscrita no CPF/MF sob n. 373.622.208-17, e tudo conforme fazem prova as copias reprográficas autenticadas dos referidos documentos identificatórios, expedidos pela República Federativa do Brasil - SE/DPMF/DPF e pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda. (Prenotação/Microfilme n. 92880-20.12.2010/3300).

Averbado por:
(Silvia Pedrosa Vieira - Escrevente Substituta).

Cartório: R\$ 10,26 / Estado: R\$ 2,92 / Cart.Prev.: R\$ 2,16 / Reg. Civil: R\$ 0,54 / Trib. Justiça: R\$ 0,54 // TOTAL: R\$ 16,42.

R. 11/4.859, em 03 de janeiro de 2011.

Título: VENDA E COMPRA

Pela escritura de compra e venda lavrada aos 14 de maio de 2010, às fls. 092/095 do livro 272, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca, os co-proprietários Serafim Augusto Rianho e sua esposa Tereza de Lourdes Estevinho Rianho, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP., na Rua Afonso Vaz, n. 225, Vila Pirajussara - Butantã (R.2 e AV.10), transmitiram a ELEINE RIANHO, brasileira, arquiteta, solteira, maior, portadora da cédula de identidade RG. n. 26.436.913-0-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob o n. 177.791.758-12, residentes e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Doutor Cândido Mota Filho, n. 70, Vila São Francisco, pela importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor venal: R\$ 18.021,26 - Valor Venal atribuído pela Prefeitura: R\$ 32.552,19. (Prenotação/Microfilme n. 92880-20.12.2010/3300).

Registrado por:
(Silvia Pedrosa Vieira - Escrevente Substituta).

Cartório: R\$ 386,27 / Estado: R\$ 109,78 / Cart.Prev.: R\$ 81,32 / Reg. Civil: R\$ 20,33 / Trib. Justiça: R\$ 20,33 // TOTAL: R\$ 618,03.

AV. 12/4.859, em 16 de maio de 2014.

CASAMENTO

Procede-se a presente, como forma de possibilitar o registro da escritura a seguir efetivada, no sentido de ficar constando que o co-proprietário Nivaldo dos Santos (R.8) casou-se em 21 de novembro de

continua-no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5H2HS-G2XF8-UA2FP-GW4TF>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5H2HS-G2XF8-UA2FP-GW4TF>

Matrícula
- 4.859 -

Ficha
- 3 -

verso

2008, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n. 6.515/77, com Maria Aparecida da Silva, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG n. 18.544.338-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 071.925.128-18, a qual passou a assinar seu nome de casada, qual seja, **MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**; tudo conforme fazem prova as copias reprográficas autenticadas dos referidos documentos identificatórios, expedidos pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; pela Secretaria da Receita Federal – Ministério da Fazenda; e da certidão de casamento n. 47.204, às fls. 154 do Livro n. B-210, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Sorocaba/SP. (Prenotação/Microfilme n. 96836-25.04.2014/4123).

Averbado por: 
(Flavio Pereira de Araujo Filho – Escrevente Substituto).

Cartório: R\$ 12,59 / Estado: R\$ 3,58 / Cart.Prev.: R\$ 2,65 / Reg.Civil: R\$ 0,66 / Trib.Juiz: R\$ 0,66 // TOTAL: R\$ 20,14.

R. 13/4.859, em 16 de maio de 2014.

Título: VENDA E COMPRA.

Pela escritura de venda e compra lavrada aos 23 de abril de 2014, às fls. 271/276 do livro n. 306, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca, o co-proprietário Nivaldo dos Santos com a concordância de sua esposa Maria Aparecida da Silva Santos, (R.8 e AV.12), residentes e domiciliados nesta cidade, no Bairro do Barreiro, "Sítio Recanto da Natureza", transmitiu a JOÃO CLÉSIO DE OLIVEIRA, brasileiro, motorista, portador da cédula de identidade RG. n. 22.391.733-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o n. 070.110.528-36, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n. 6.515/77, com Rozeli Pereira de Oliveira, brasileira, microempresária, portadora de cédula de identidade RG n. 22.481.973-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 823.053.236-20, residentes e domiciliados na cidade de Votorantim/SP., na Rua Egydio Ribeiro, n. 141, Conjunto Habitacional Jardim Serrano, pela importância de R\$ 60.765,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais), a parte ideal correspondente à 75% do imóvel constante da presente matrícula. - Valor Venal proporcional: R\$ 11.250,00. - Valor Venal atribuído pela Prefeitura Municipal R\$ 86.488,53. (Prenotação/Microfilme n. 96836-25.04.2014/4123).

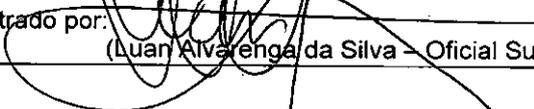
Registrado por: 
(Flavio Pereira de Araujo Filho – Escrevente Substituto).

Cartório: R\$ 604,70 / Estado: R\$ 171,87 / Cart.Prev.: R\$ 127,31 / Reg.Civil: R\$ 31,83 / Trib.Juiz: R\$ 31,83 // TOTAL: R\$ 967,54.

R. 14/4.859, em 05 de setembro de 2022.

Título: VENDA E COMPRA.

Pela escritura de venda e compra lavrada aos 10 de agosto de 2022, às fls. 381/386 do livro n. 399, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca, a co-proprietária Eleine Rianho (R.11), transmitiu a E R HOSPEDAGEM E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n. 38.711.794/0001-74, com sede e foro neste município, na Estrada Municipal, s/n, - Sala 01 – Caixa Postal 311 – Bairro do Barreiro, pela importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a parte ideal correspondente a 25% do imóvel constante da presente matrícula. - Valor venal proporcional: R\$ 10.377,67. Selo Digital: 120287321000000004674122T. (Prenotação/Microfilme n. 108082-10.08.2022/6142).

Registrado por: 
(Luan Alvarenga da Silva – Oficial Substituto).

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Documento assinado digitalmente
www.registradores-onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5H2HS-G2XF8-UA2FP-GW4TF>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei n. 6.015/7, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Foi extraído sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, nos termos do Provimento CG 041/2011. . Dou fé.

EMOLUMENTOS: R\$ 40,91
ESTADO: R\$ 11,63
SEC.FAZ: R\$ 7,96
REG. CIVIL: R\$ 2,15
TRIB. JUSTIÇA: R\$ 2,81
IMP. MUNICIPAL: R\$ 1,96
MIN. PÚBLICO: R\$ 2,05
TOTAL: R\$ 69,47
GUIA DE RECOLHIMENTO: 104
PROTOCOLO Nº87472

Piedade, sexta-feira, 2 de junho de 2023.

Celine Aika Yoshiura
Escrevente Substituta

**As certidões do Registro de Imóveis podem ser
solicitadas pela plataforma regstradores.onr.gov.br,
sem intermediários.**

Selo Digital 1202873C3000000057047234

Para fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal 93.240/1986, e letra "c" do item 15 do Capítulo XVI do Provimento CGJ 58/1989, é **VÁLIDA POR 30 DIAS**, a contar da data da emissão, sem reserva de prioridade.

